



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Itaquara - BA

Quinta-feira • 08 de agosto de 2019 • Ano XV • Edição N° 2268

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO N° 31/2019	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCO AURELIO WANDERLEY CRUZ COSTA

<http://pmitaquaraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 31/2019



DECRETO Nº 031, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUARA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear em substituição, a entidade e os membros abaixo indicados, para integrarem o CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Itaquara/Ba, conforme segue:

Sociedade Civil:

Associação Comunitária das Produtoras de Itaquara; (substituída)

Titular: Vitória Maria Araújo Andrade

Suplente: Anancy do Carmo

Associação dos Trabalhadores Rurais Sem Terra de Itaquara.

Titular: João Nunes de Argôlo

Suplente: Romilson dos Santos de Souza

Art. 2º: Permanecem inalteradas as demais entidades e membros não mencionados neste Decreto e nomeados através do Decreto nº 018, de 10 de maio de 2019.

Art. 3º: Este decreto entrará em vigor com data retroativa a 25 de julho 2019, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito.

Itaquara/BA, 07 de agosto de 2019.

MARCO AURÉLIO WANDERLEY CRUZ COSTA
Prefeito Municipal

Praça Jardim dos Três Poderes, nº 69, Centro, Itaquara/BA, CEP: 45.340-000
CNPJ: 13.763.735/0001-19 / Tel: (73) 3543-2110 / E-mail: prefeituradeitaquara@gmail.com